

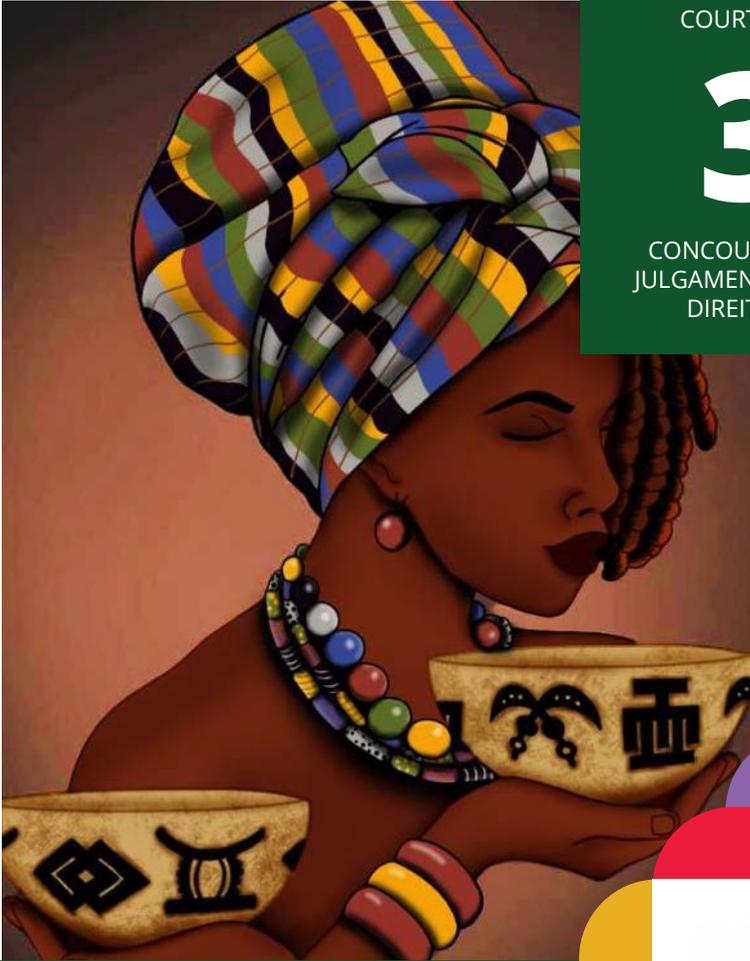
L'AFRIQUE: DE LA MÉCONNAISSANCE À LA RECONNAISSANCE DES DROITS DE L'HOMME

AFRICA: FROM HUMAN WRONGS TO HUMAN RIGHTS

**Christof Heyns**  
AFRICAN HUMAN RIGHTS MOOT  
COURT COMPETITION

**32**

CONCURSO AFRICANO DE  
JULGAMENTO FICTÍCIO SOBRE  
DIREITOS HUMANOS



KNUST-Kumasi  
**GHANA**  
3 - 9 September 2023



UNIVERSITEIT VAN PRETORIA  
UNIVERSITY OF PRETORIA  
YUNIBESITHI YA PRETORIA

[www.chr.up.ac.za/moot](http://www.chr.up.ac.za/moot)



Organised by the

CENTRE FOR HUMAN RIGHTS,  
UNIVERSITY OF PRETORIA  
In collaboration with  
KWAME NKUMAH UNIVERSITY OF  
SCIENCE AND TECHNOLOGY

**32º CONCURSO AFRICANO DE JULGAMENTO FICTÍCIO SOBRE DIREITOS  
HUMANOS CHRISTOF HEYNS  
UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA KWAME NKRUMAH  
3 – 9 SETEMBRO 2023, KUMASI, GANA**

**CASO HIPOTETICO**

**Perante o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos  
no caso entre**

**Associação dos Direitos Humanos de Gozanga**

**e**

**O Estado de Sentsifia**

1. O Estado de Sentsifia é um pequeno Estado costeiro no oeste de África com uma população de relativamente alta densidade. Faz fronteira no nordeste com a República de Camelot e no sudoeste com o Reino de Kategath. Ao oeste, faz fronteira com o Estado de Zeitounia, e ao leste, com a República do Afutuo. Sentsifia teve em 2019 um Produto Nacional Bruto (PNB) per capita, usando o Atlas do Banco Mundial, de 150 dólares, e um nível de crescimento econômico de 1.5 por cento. Foi, portanto, categorizado como um país em desenvolvimento com renda média-baixa. O Dólar Sentsi (SED) é a moeda do país; a taxa de câmbio do SED relativamente ao Cedis do Gana é de 2:1. Sentsifia tem 16 regiões, 34 Assembleias Metropolitanas, 50 Assembleias Municipais e 160 Assembleias Distritais. Sua cidade capital, Aseda, se situa no golfo da Guiné. Suas 34 Assembleias Metropolitanas estão localizadas nas suas 16 maiores cidades, que também são regiões capitais, os ricos, ocidentalizados e a parte mais afluyente da população reside maioritariamente nestas 34 Assembleias Metropolitanas. As Assembleias Municipais estão localizadas em zonas semi-urbanas e as Assembleias Distritais em áreas rurais. Estas áreas são ocupadas pela semi-elite e pelos que ganham renda marginal. Com base no censo da população nacional de 2020 o número da população de Sentsifia é de 32 milhões e seu nível de dependência é de 67 por cento. As maiores fontes de renda são a agricultura, mineração, produção de cacau, óleo, exportação de madeira e

concessões internacionais. A proporção do orçamento nacional anual alocado à educação, como parte do seu Produto Interno Bruto (PIB), foi de 6.5% em 2019/2020, 7% em 2020/2021 e 6% em 2021/2022. O país depende profundamente do investimento estrangeiro para capitalizar a sua indústria e infraestrutura. Sentsifia é um membro activo das Nações Unidas (NU) e da União Africana (UA).

2. Sentsifia é mergulhada em tradições e culturas antigas, que cria inveja aos vizinhos e suas populações. Tem constantemente se vangloriado de suas Árvores Hugono, uma antiga e única planta de Sentsifia. Estas árvores são usadas primeiramente para produção de reforços imunobiológicos e medicamentos para doenças respiratórias. De acordo com o Relatório Científico de Osborne de 2018, a Árvore Hugono é adaptável e portanto pode ser usada para produzir medicamentos para cancro de colo de útero e doenças respiratórias.
3. Por séculos manteve uma relação próxima e pacífica com países vizinhos, especificamente a República de Camelot, com quem tem acordos bilaterais de trocas comerciais. Em Janeiro 2019, Sentsifia mediu a execução do “Tratado Bilateral de Paz Duradoura” entre as Repúblicas de Afutuo e Camelot para o término do conflito secular sobre a Península de Kikisi, uma região rica em petróleo bruto, situada no Sudeste de Sentsifia. Ao abrigo deste Tratado, os Estados acordaram a retirar suas forças da região e a conjuntamente explorar e extrair petróleo bruto na região e partilhar os benefícios igualmente. Sentsifia supervisionou o processo que levou a retirada das forças dos dois estados da região. Desde então, nenhuma forma de ataque ou atrocidade foi reportada na região. Contudo, três meses após a mediação, o exército de Camelot ressurgiu na região, e lá se encontra estacionada.
4. Sentsifia ganhou a sua independência de Grã-Bretanha em 1957. Desde a adopção da Quarta Constituição em 1992, experimentou contínuas mudanças pacíficas de governo. Constantemente se auto-premiou como o país onde o Estado de Direito prevalece, e onde um efectivo funcionamento do judiciário tem lugar. Manteve um número de leis adoptadas durante o período colonial, incluindo a Lei das Infracções

Unaturais de 1960, que criminaliza “actos contra-natura”, definido como “ acto sexual consensual entre adultos do mesmo sexo cometido em privado“. A Constituição de Sentsifia contém uma Declaração de Direitos compreendendo direitos civis e políticos espelho de disposições da Convenção Americana de Direitos Humanos. Os únicos direitos socioeconômicos na Declaração de Direitos e o “direito à educação básica”. Sentsifia tem uma vibrante sociedade civil. A lei de registros de ONG de 1995 exige que todas as organizações não-governamentais (ONGs) registrem-se junto do Departamento de Acção Social e Desenvolvimento de Sentsifia para poderem operar. Aos fins de 2022, havia um total de 350 ONGs registradas. Enquanto a Constituição faz referência a posição do direito internacional no país, o Tribunal Supremo de clarificar que Sentsifia e um estado dualista, prevendo que os tratados, uma vez ratificados pelo Estado não fazem parte do direito interno a menos que seja especificamente domesticada por um Acto do Parlamento. O Tribunal Supremo depois decidiu que os princípios dos costumes internacionais fazem parte do direito interno na medida em que não forem incompatíveis com as disposições da legislação interna.

5. Sentsifia opera um sistema democrático multipartidário sendo os partidos políticos dominantes a Frente Nacional de Sentsifia (FNS) e o Partido de Aliança para o Progresso (PAP). Nas eleições de Dezembro de 2016, um novo governo liderado pelo Senhor Ragnar Lotbrook da PAP tomou o poder, destronando o Governo liderado pelo Dr Kojo Adarkwa-Papalano da FNS. Desde a ascensão a presidência, o Presidente de Sentsifia, Honrado Ragnar Lotbrook, fez anúncios públicos, incluindo na UA em Adis Abbas, Etiópia em Março de 2018, sobre o compromisso de seu governo em assegurar educação de qualidade, lutar contra corrupção, garantir a saúde e bem-estar público e aos princípios do direito internacional consagrados no Acto Constitutivo da UA e Carta das NU, particularmente a proteção de direitos humanos. Algum tempo depois de assumir o ofício, o Presidente Ragnar Lotbrook lançou a Política de Escolas Pré-Universitárias Livres (EPUL). Ao abrigo desta política, todos os estudantes que tenham completado com sucesso os sete anos da escola primárias e os dois anos da escola secundária

(ou “superior”) são admitidos aos últimos três anos da escola secundária sem encargos de matrícula, acomodação, alimentação, materiais de ensino. Existem 13,000 escolas secundárias em Sentsifia. Elogios foram acumulados sobre o Presidente Ragnar Lotbrook local e internacionalmente pela sua nova iniciativa. Durante a revisão semestral do orçamento em 2018, o Ministro das Finanças, Kofi Vitzseck, fez notar que “a educação é a pedra angular do desenvolvimento. A política da EPUL vem para ficar.” O Ministro também revelou que o governo está comprometido em assegurar mais parcerias internacionais com companhias multinacionais para financiar continuamente a política da EPUL. Ele também anunciou que o primeiro ano de implementação, o ano acadêmico 2019/2020, iniciando em Agosto de 2019, iria cobrir “aproximadamente metade de todas as escolas secundárias”, devido a necessidade de assegurar “planeamento e alocação do orçamento apropriado”. A EPUL foi lançada para 6,111 escolas secundárias no ano acadêmico de 2019/2020.

6. O judiciário de Sentsifia está estruturado em tribunais superiores e inferiores. Os tribunais superiores compreendem o Tribunal Supremo, o Tribunal Recurso, e os Tribunais superiores. O Tribunal Supremo, o mais alto tribunal de Sentsifia, e o último grau de recurso para todas as questões, civis e criminais, todas as questões relacionadas com a aplicação e interpretação da Constituição de 1992 e a jurisdição supervisora sobre todos os tribunais inferiores. O Tribunal de Recurso é vestido apenas de jurisdição de recurso e aprecia recursos dos tribunais superiores. Os Tribunais Superiores estão estabelecidos em todas as seis regiões. Tem jurisdição ordinária (original), de recurso e de supervisão. Em termos de jurisdição ordinária, o Tribunal Superior teve questões sobre aplicação de direitos humanos fundamentais garantidos pela Constituição de 1992. Em particular, tem poder para julgar questões de direitos humanos submetidas a si por pessoas físicas ou colectivas. Com sua jurisdição de recurso, aprecia os recursos dos Tribunais de Círculo, Tribunais de Distrito e Tribunais de Família que cabem por direito ao Tribunal Superior. Exercendo sua jurisdição de supervisão, o Tribunal Superior supervisiona os tribunais inferiores, os órgãos quase-jurisdicionais e tribunais administrativos. Todos os cidadãos têm

direito de recorrer à jurisdição constitucional sobre qualquer legislação, ou de levar qualquer órgão público ou privado. Os tribunais de Sentsifia seguem um sistema de precedentes estrito, embora o Tribunal Supremo tenha competências para afastar-se de qualquer decisão anterior quando for no “interesse da justiça “. Os tribunais inferiores consistem em Tribunais de Círculo, Tribunais de Distrito, Tribunais de Família, Tribunais de Menores e o Comité Judicial de Conselhos Tradicionais, Casas Regionais de Chefes e a Casa Nacional de Chefes. Os Tribunais de Distrito têm jurisdição sobre contravenções e queixas civis com valores de causa inferior a SED\$500,000. Os Tribunais de Círculos julgam crimes, crimes capitais e outras queixas civis acima do limite prescrito para pequenas queixas, mas não excedendo os SED\$2 milhões de valor da causa. Muitos casos são ouvidos em tribunais inferiores, que experimentam um massivo atraso. Reportagem de médias têm indicado, nos últimos anos, que a corrupção e suborno impedem o funcionamento independente de tribunais inferiores e do Tribunal Supremo. O período médio entre a submissão e a audição do caso pelo Tribunal de Recurso é de dois anos.

7. A Constituição do país de 1992 criou a Comissão de Direitos Humanos e Administração da Justiça (CDHAJ). A CDHAJ é um órgão especializado de direitos humanos, com representações em todas as Regiões e escritórios em todas as Assembleias Metropolitanas, Municipais e Distritais de Sentsifia. Tem poderes para investigar todas as alegações de violações de direitos humanos e corrupção envolvendo titulares de órgãos públicos. Tem o mesmo quadro de competências que o Tribunal Superior e é vestido de todos poderes jurisdicionais e processuais inerentes ao Tribunal Superior. Uma pesquisa conduzida pelo Centro para os Direitos Humanos e Desenvolvimento Democrático (CDHDD) em 2021 indica que não menos de 60% de todos os casos de alegada violação de direitos humanos no país são instituídos diante daquela. O acesso à CDHAJ é aberto a todos os cidadãos ou residentes de Sentsifia contudo com as organizações da Sociedade Civil e grupos de pressão, o acesso é aberto a aqueles grupos registados ao abrigo das leis de Sentsifia. Desde o início do funcionamento em 1994, já ouviu 7,200 queixas e emitiu 6,200 ordens "recomendatórias" em favor dos queixosos e vítimas de violações de

direitos humanos. Foi reportado que aproximadamente 75% de suas ordens tiveram um inobjetével cumprimento dentro de três meses contados da data de sua emissão. No ano passado, durante a cerimônia do Dia da UA, o CDHAJ de Sentsifia foi elogiado pelo seu comprometimento na proteção e respeito aos direitos humanos em Sentsifia. Foi nomeada uma das mais eficientes instituições de Sentsifia e em África e assim, premiada como vencedora do prestigiado Christof Heyns Gold Baxter Honorary Award. Nos últimos tempos, preocupações foram levantadas sobre a incessante rejeição de queixas pelos CDHAJ. Desde Janeiro de 2023, nenhum processo foi tomado apesar das numerosas queixas recebidas.

8. Sentsifia tem se beneficiado de um estável sistema político democrático caracterizado por eleições regulares livres e justas. O sistema político é tolerante e acomodativo de diferentes pontos de vista políticos. Contudo, nos últimos três anos a mídia tem criticado o partido no poder do Presidente Ragnar Lotbrook, o PAP, de suprimir a tolerância política e cultural, aprovação de políticas inviáveis, apropriação indébita de fundos públicos e corrupção. A Associação de Direitos Humanos Gozanga (ADHGo) é uma das mais proeminentes e activas organizações de direitos humanos no país. ADHGo advoga pela proteção e respeito por um diverso espectro de direitos humanos em Sentsifia e internacionalmente. Está registrada nos termos da Lei de Registro de ONG de 1996. Além disso, ganhou o estatuto de observador junto da Comissão Africana de Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) a 15 de Fevereiro de 2015, e do Comitê da Criança Africa a 22 de Março de 2016. ADHGo submeteu um número de queixas à Comissão Africana alegando violações de direitos humanos por certos Estados parte de UA.

9. Sentsifia e parte dos seguintes tratados, mencionados abaixo com os respectivos anos de ratificação:

<b>Tratado</b>	<b>Ano Ratificado</b>
Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos	2005
Carta Africana de Direitos e Bem-Estar da Criança	2012
Convenção das Nações Unidas sobre Direitos das Crianças	1997

Protocolo à Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos relativo ao Direitos da Mulher em África	2004
Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos	2002
Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais	2002
Protocolo à Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos relativo ao Estabelecimento do Tribunal Africano de Direitos do Homem e dos Povos	2017
Convenção da União Africana sobre Prevenção e Combate à Corrupção	2008
Carta da União Africana de Democracia, Eleições e Governação	2017
Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Mulher	1998
Carta Africana de Valores e Princípios de Serviço e Administração Pública	2011
Carta Africana de Valores e Princípios de Descentralização, Governação Local e Desenvolvimento Local	2016
Regulamento Internacional de Saúde das Nações Unidas N.º 10921	1971
Constituição da Organização Mundial de Saúde e suas Emendas	1959
Convenção Internacional para Protecção de Todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados	2009
Convenção contra Tortura e Outras Formas de Tratamento e Punições Cruéis, Desumanas e Degradantes	1987
Convenção das Nações Unidas contra Corrupção	2010
Convenção da UNESCO Contra Discriminação na Educação	1995
Convenção Africana de Conservação da Natureza e Recursos Naturais	2016

Convenção Quadros das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas	2019
---------------------------------------------------------------	------

O Parlamento de Sentsifia não transpôs estes tratados na totalidade no Direito interno. Limitando a revogar a legislação doméstica para alinhar com alguns daqueles tratados subsequentemente a ratificação dos tratados. Sentsifia depositou a declaração opcional ao abrigo do artigo 34(6) do Protocolo à Carta Africana relativo ao Estabelecimento do Tribunal Africano de Direitos do Homem e dos Povos a 5 de Julho de 2019.

- 10.** Sentsifia é um hub de investimento, muitas companhias multinacionais fazem diversos negócios em Sentsifia incluindo extração e processamento, comércio e manufactura mineira. A parte Sudeste de Sentsifia, predominantemente rural ocupada pelo Tribo Akan, é rica em ouro, bauxite, manganês. É dominada por duas empresas multinacionais mineiras, a Adryx Engenharia Mineria Ltd e a Angold PLC, cujos capitais líquidos são de US \$5 trilhões de dólares por ano. A Adryx Ltd e a Angold PLC foram licenciadas e atribuídas concessões mineiras, válidas por 25 anos. O sector mineiro constitui 35% do PIB anual. As leis de Sentsifia preveem 50% de participações para o conteúdo local e exigem, também, que 35% dos benefícios de todas as empresas multinacionais sejam investidas em infraestructuras rurais, indústria e desenvolvimento. Ao luz do respectivo contrato de concessão, as duas companhias comprometeram-se a assegurar um ecossistema amigo do ambiente enquanto prosseguirem com suas operações mineiras.
  
- 11.** Ao longo dos anos, todas as empresas multinacionais operando no país estiveram sob supervisão do Ministério de Investimentos Estrangeiro dirigido pelo Professor Adwoa Lagartha, membro da maioria do Parlamento, do círculo eleitoral de Aseda Este. Em junho de 2019, o Parlamento passou a Lei de Parcerias Público-Privadas. Esta lei estabeleceu o Conselho de Parcerias Estrangeiras (CPE), que opera sobre os auspícios do Ministério do Investimento Estrangeiro (MIE). Ao abrigo na nova

estrutura, royalties e ações de investimentos exigidos a empresas multinacionais são pagas no Conselho de Parcerias Estrangeiras. Desde a sua inauguração em 7 de Agosto de 2019, o Conselho tem sido presidido pelo Senhor Mr Nsana Adongo, Ministro do Governo Local e Desenvolvimento Rural. Em seu relatório anual de 2022, o Auditor notou que o Conselho reportou um déficit de fluxo de caixa no valor de SED \$20 bilhões, não contabilizados pelo Conselho. O relatório também notou que os activos do Senhor Nsana aumentaram em ordem de 15 por cento nos últimos três anos.

- 12.** Cedo em Junho de 2018, residentes das cidades mineiras de Sentsifia expressaram preocupações com as operações de Adryx Engenharia Mineira Ltd e a Angold PLC. Os residentes queixam-se que aparte das concessões, as duas empresas têm, em cooperação com alguns chefes e políticos, começado a engajar-se na mineração de ouro de pequena-escala ilegais. Alegando que os chefes estão terras as duas empresas pela influência de alguns políticos, nomeadamente, o Senhor Nsana. De acordo com os residentes, em duas ocasiões, Yaw Aluwa, um residente de Akumumu, capturou Mr Nsana recebendo um envelope dos oficiais das duas empresas. Em Outubro de 2018, o *Olho de Tigre*, uma estação de TV online da diáspora, dirigido pelo Senhor Kweku Zara, um Sentsifiano residente no Reino Unido, reportou que a Adryx Engenharia Mineira e a Angold PLC começar a mineração em terra-profunda que envolve o remoção da cobertura vegetal, exploração de madeira, aterramento de solo e desmonte de rocha usando explosivos e outros métodos como pirotecnia de jacto de gás sob pressão. Em alguns meses, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUE) reportou que os habitantes locais, os cursos de água interiores, os rios, vegetação florestal, e farmas foram dizimadas pelas práticas mineiras “inseguras” em terra-profunda. O relatório projeta que até 2025, dois terços de aldeias inteiras nas maiores comunidades mineiras serão deslocadas, deixando muitas pessoas sem domicílio.
- 13.** A Comissão de Minerais de Sentsifia (CMS) conduziu um ataque noturno e deteve 50 nacionais de Camelot que trabalham em concessionárias de terras não

licenciadas. A CMS apreendeu muitas peças de equipamentos mineiros como escavadeiras, pás carregadeiras, perfuradoras rotativas, niveladoras, pás eléctricas de corda, pas de perfuração hidráulica, tratores grandes e camiões pesados, visivelmente inscritos com emblemas de Adryx Ltd e da Angold PLC. Mais tarde, a CMS deteve o senhor Putin Yeungo, um nacional de Camélot proprietário de participações acionárias na Adryx Ltd e na Angold PLC. Nenhum chefe ou político foi detido. Juntos com outros Camélotianos, ele foi extraditado para Camélot, e o Presidente Ragnar Lotbrook alcançou um acordo a 21 de Agosto de 2022. Nos termos desse acordo, o Presidente Mawere prometeu assegurar a responsabilidade do Senhor Putin Yeungo e seus cúmplices ao abrigo da lei de Camélot. Ele também prometeu que suficientes compensações serão pagas às pessoas afectadas. Camélot indicou que iniciou negociações com o Banco AfroMax, um banco de investimento chinês, para um empréstimo de uma soma de \$7 milhões de dólares americanos para compensar e reabilitar as pessoas afectadas. Em Setembro de 2020, o Tribunal Superior de Camélot julgou e condenou o Senhor Putin Yeungo e os 50 outros por mineração ilegal e sentenciou cada um deles a 15 anos de prisão. Segundo a lei de Sentsifia, a sanção prevista para mineração ilegal é prisão não superior a 3 anos ou multa não superior a SED\$ 2 milhões ou ambos. O Senhor Putin Yeungo e os outros 50 foram concedidos perdões pelo Presidente Kofi Mawere. Camélot ainda está por compensar os nacionais de Sentsifia afectados.

- 14.** Os habitats locais e farmas continuam diminuindo deixando muitas famílias desamparadas, como foi reportado, mineiros continuam a operar. Ofendidos pela incessante deterioração de seus meios de subsistência, uma associação de potenciais pessoas deslocadas submeteu no Tribunal Superior demandas de compensação por perda de seus meios de subsistência e uma condenação para reabilitação e relocação a 15 de Janeiro de 2021. A 14 de Fevereiro de 2021, o Tribunal Superior condenou ao pagamento de uma soma de \$3.5 milhões de dólares americanos por danos aos habitantes locais mas nenhuma condenação para reabilitação e reassentamento dos habitantes foi tomada. A decisão do Tribunal Superior foi reafirmada pelo Tribunal de Recursos em Abril de 2022 e pelo Tribunal

Supremo em Julho de 2022, na sequência de um recurso do Governo. O Governo, que ainda tem de pagar compensações, providenciou um temporário centro de abrigo feito de tendas de couro para as pessoas afectadas e indicou que novas parcelas de terra foram adquiridas para construção de uma “cidade de alívio” para eles.

15. O magnata Kwame Nsenku e irmão uterino do Senhor Nsana Adongo. Nsenku é proprietário da maior concessão mineira em Akumumu, uma pequena cidade numa área rica em reservas de manganês e bauxite. Em Novembro de 2020, foi lançada uma nova empresa imobiliária avaliada em aproximadamente SED \$25 bilhões. Na noite de um domingo, durante um programa da Televisão Unida *The Pulse*, ele indicou que o seu irmão foi de enorme apoio a si. Quando questionado sobre como em idade de 25 anos, conseguiu garantir tal patrimônio, Nsenku com um sorriso respondeu: “ se as melhores pessoas estiverem nos corredores de poder e verás se não terás sucessos” . No mesmo programa, Nsenku também disse que este é o menor de seus investimentos e ele e seu irmão "detém muito juntos". No dia seguinte, às declarações de Nsenku durante a entrevista tiveram os maiores destaques nos jornais. Muitas organizações da sociedade civil (OSCs) apelaram à prontas investigações de Nsenku e seu irmão. Sentindo-se pressionada pela demanda da OSCs a o geral dos cidadãos, o Presidente Ragnar Lotbrook apelou ao Parlamento a rapidamente passar uma lei especial criando um órgão encarregado exclusivamente pelas investigações e abertura de processo por corrupção em Sentsifia. No ínterim, ele encorajou publicamente o CDHAJ a investigar o Senhor Nsana e seu irmão “se possível”. No dia seguinte, o CDHAJ anunciou o início das investigações. Todos os ofícios deveriam ser realizados em câmara. Uma semana depois, o actual director do CDHAJ, Dr Jojo Asemisisi, revelou o seguinte em conferência de imprensa: “A probidade exige que todas as pessoas prestem contas por corrupção, que é um crime insidioso. Meu colega no serviço público, Nsana, a quem conheço desde a infância, ficará bem enquanto não for julgado culpado”.

- 16.** Em Março de 2021, o projecto de Lei do Membro Privado que estabelece o Gabinete do Procurador Especial (GPE) foi introduzido no Parlamento de Sentsifia pelo Honorável Mustapha Aladin, chefe de bancada do grupo minoritário FNS. Ao abrigo desta Lei, o GPE é encarregado de investigar e processar casos de corrupção envolvendo funcionários públicos e pessoas privadas. Um mês após sua introdução o Projecto Lei foi passado, unanimemente, em lei. O GPE foi estabelecido como um órgão independente, mas suas competências de agir penalmente estão sujeitas ao poder de Procurador Geral à luz do artigo 80 da Constituição de Sentsifia. Ao abrigo das suas competências nos termos da Lei do GPE, o Presidente nomeou imediatamente o Senhor Ivar Debana como presidente do GPE. Em sua tomada de posse, o Senhor Debana jurou "domar a fera - corrupção e irregularidades públicas" em Sentsifia. Dentro de poucas semanas, ele lançou um software e site de internet para deposição de queixas sobre corrupção. A plataforma permite às pessoas, ainda que remotamente, apresentarem de forma anônima queixas de suspeitas de corrupção e irregularidades junto ao GPE.
- 17.** Dentro de 24 horas do lançamento das plataformas, o GPE recebeu cerca de 150 queixas de suspeitas de corrupção e irregularidades. Muitas das queixas de alegando peculato, venda de contratos pelo governo e violações de normas de contratação pública pelos oficiais do MIE e o CPE, incluindo o Senhor Nsana, entre 2017 e 2021. Contudo, os queixosos não deixaram nenhum contacto ou documento que suportem as alegações. O GPE começou por recolher informações sobre as alegações com intenção de lançar uma investigação de larga escala. Entretanto, dois meses depois da Lei do GPE ter sido adotada, o CDHAJ considerou o Senhor Nsana uma pessoa não corrupta e a riqueza de seu irmão "explicável" enquanto homens de negócios de reputação em Sentsifia. Na sequência, o GPE decidiu não examinar as alegações contra o Senhor Nsana e os oficiais do CPE. A mídia e OSCs criticaram as conclusões do CDHAJ e a decisão do GPE como sendo irracionais e não-razoáveis. Sob petição do Procurador Geral, o Tribunal Superior anulou, a 1 de Julho de 2021, a decisão do GPE e ordenou que as investigações fossem reabertas. O

GPE imediatamente reabriu as investigações contra o Senhor Nsana e seu irmão. As investigações estão em curso.

- 18.** Na corrida para as eleições presidenciais e parlamentares de Dezembro de 2020, o Presidente Ragnar Lotbrook assumiu o compromisso de assegurar “uma melhor Sentsifia”. No início de 2020, antes das urnas, o pandemia da Covid-19 começou em e conduziu a um declínio sem precedentes do crescimento econômico, e ao aumento da inflação e custo de vida. Os ganhos do investimento estrangeiro decresceram em ordem de 40% em 2020, desencadeando perda de empregos no sector privado e pânico sobre a bolsa de valores controlada pelo Estado. Em Março de 2020, todos os países vizinhos fecharam suas fronteiras terrestres, aéreas e marítimas, mas Sentsifia apenas fechou as fronteiras terrestres e marítimas. O transporte aéreo local e internacional continuou a operar. Sentsifia reportou seus primeiros 300 casos de Covid-19 depois da celebração do seu festival “Ano de Retorno”, que teve lugar em meados de Março de 2022. Durante o festival, cerca de 13,000 Sentsifianos vivendo na China e na Europa visitaram Aseda e outras cidades ao longo da costa de Sentsifia, continuamente por período superior a de duas semanas que dura o festival.
- 19.** Depois do festival, o Presidente emitiu uma Directiva confinando indefinidamente as maiores cidades de Sentsifia. Uma Directiva Presidencial tem estatuto de legislação. Todas as reuniões, incluindo funerais, cultos religiosos, ou em restaurantes, bares ou clubes de noite, e todas as formas de transporte público foram banidos. Todas as formas de activismo cívico foram proibidos. Apesar da implementação da Directiva Presidencial, o número de casos de Covid-19 disparou. As pessoas que desrespeitaram a Directiva Presidencial foram detidas e presas. Uma das prisões usadas para deter transgressores foi o complexo habitacional do Estado, A Vila, um antigo quartel do batalhão usado para comandantes militares na reserva. O Ministro da Saúde introduziu medidas de precaução obrigatórias contra, exigindo uso compulsivo de máscaras faciais, distanciamento social e lavagem e desinfecção regular das mãos, em linha com as medidas de precaução da Organização Mundial da Saúde. A 14 de Abril de 2020, a polícia da Região de Aseda capturou 50 crianças

(de idade compreendida entre 15 e 17 anos), não acompanhadas nas estradas de Aseda. A Polícia encontrou tais crianças protestando com 20 membros seniores do ADHGo contra “severidade” das políticas de contenção da Covid-19 emitidas pelo Governo. Os 20 membros seniores da ADHGo e as crianças foram acomodadas na “A Vila”, alimentadas e abastecidas pelo Governo/ A Vila e circundada por altos muros, e guardas armados no portão de entrega para assegurar que ninguém saia do complexo. No momento, os Ministérios da Alimentação e Agricultura e do Interior lançaram uma política de bancos móveis de alimentação, que sob requisição online forneciam itens alimentares e outros produtos de necessidade primária.

- 20.** Com a evolução da pandemia e os seus impactos negativos sobre a economia de Sentsifia, o Presidente Ragnar Lotbrook procurou formas inovativas de estabilizar a economia. Sob aconselhamento da Equipa de Gestão Económica, ele aumentou os direitos aduaneiros, os impostos sobre as empresas e introduziu a política de imposições electrónicas (e-imposições), sob a qual sobre todas as transações monetárias móveis seriam colectadas uma taxa de 3.5% de transferência e recebimento. A Política de e-imposições gerou cerca de SED \$1.5 milhões durante os primeiros três meses de sua implementação e, portanto, constituiu 4% de renda gerada. Isto deveu-se ao forte declínio do número de utilizadores de dinheiro móvel. A renda reunida não conseguiu mitigar as dificuldades económicas de Sentsifia. Como resultado, o Presidente começou a cortar um número de políticas financiadas pelo governo nos vários sectores públicos.
- 21.** A 19 de Junho de 2020, o Presidente Ragnar Lotbrook emitiu declarações públicas. Onde lê-se, em uma parte relevante:

“A pandemia da Covid-19 continua a ser um impasse com vida tranquila e normal. Como outras economias do mundo, a economia de Sentsifia foi adversamente afectada. Nossa moeda sofreu um forte declínio, os investimentos estrangeiros reduziram drasticamente. Muitos investidores têm medo de investir no nosso país. O número de casos continua a aumentar diariamente. Nossa economia continua em crise. Todas as políticas tomadas pelo governo para salvar a economia levaram a um beco sem saída.

Meus queridos compatriotas Sentsifianos, o tempo de todos nós colectivamente travarmos uma guerra contra a pandemia chegou. Cedo em 2020, nós asseguramos 25 milhões de doses de vacina contra Covid-19 *Pfizer do Reino* de Kategath. Tenho informações de que estas vacinas reforçam o sistema imunitário e constroem uma defesa antiviral de 93% contra o vírus da Covid-19. Nossa luta contra o vírus é gradual, mas teremos sucessos. Contra estes fundamentos, o Governo reviu um número de políticas que financiam livre e individualmente. Em particular, o governo reconsiderou a Política da EPUL e decidiu implementá-las em apenas um limitado número de escolas. Assim, com efeitos imediatos desde o ano académico de 2020/2021, a iniciar em Agosto de 2020, a política será implementada em 150 escolas menos dotadas nas várias áreas rurais de Sentsifia. O programa EPUL não será, infelizmente, implementado em muitas escolas onde eram supostas ser implementadas este ano. Enquanto esperamos no futuro estender a cobertura além das 150 escolas, a política não deve, em um futuro previsível, sob nenhuma circunstância, ser executada em qualquer uma das escolas prósperas localizadas nas dezasseis maiores cidades de Sentsifia. Isto ajudará a desviar recursos adequados a outros sectores da economia onde há terríveis necessidades de apoio. Eu encarrego todas as partes interessadas em assegurar a conformidade e implementação desta directiva com a máxima boa fé. Que Deus nos abençoe a todos e livre-nos desta pandemia. Longa vida a Sentsifia!"

22. As declarações do Presidente criaram reações mistas dos cidadãos em geral e grupos de activistas sociais. ADHGo começou uma campanha nacional online contra a decisão do governo de limitar a implementação da política do EPUL. Começou a advogar contra as contínuas "detenções" nas estradas de crianças e dos 20 oficiais

no A Vila. A 13 de Outubro de 2020 o Presidente levantou os banimentos relacionados com a Covid-19 e restaurou a vida pública. No mesmo dia, ele anunciou a implementação de uma política imediata e compulsiva da política de vacinação, que exigia a todos Sentsifianos de idade igual ou superior a 15 anos a serem vacinados contra Covid-19. No dia seguinte, os agentes da Direcção Regional de Saúde de Aseda chegaram a A Vila para vacinar todas as pessoas presentes na A Vila. Apesar dos protestos, as crianças foram vacinadas sem serem testadas, explicadas as razões pelas quais estavam a ser vacinadas, ou potenciais efeitos negativos da vacina. Foram imediatamente levados por veículos e largados onde foram capturados. Os membros seniores da ADHGo recusaram a vacina. Três deles eram Testemunhas de Jeová África, que contestaram afirmando que são proibidos de tomarem vacinas. Os outros 17 decidiram recusar as injeções, também, por "solidariedade". A 14 de Novembro de 2020, desesperados, os membros da ADHGo deixaram-se vacinar. Foram libertos dois dias depois.

- 23.** ADHGo continuou sua campanha contra a política limitada de EPUL a 150 escolas menos dotadas em Sentsifia. ADHGo obteve um parecer legal de um advogado sênior, que os aconselhou que as propensões para um recurso constitucional de sucesso contra a implementação limitada do EPUL eram remotas, dada que o único direito justiciável a luz da Constituição de 1992 era o "direito à educação básica". Com base neste conselho, ADHGo abandonou seu recurso constitucional contra a política do EPUL. ADHGo submeteu Sentsifia pelo Governo no tratamento das crianças e dos 20 membros seniores no A Vila. O Tribunal Superior recusou apreciar o caso, fundamentando que ADHGo não tinha legitimidade para levar o caso em nome das crianças e dos seus membros seniores. ADHGo submeteu um recurso ao Tribunal de Recurso a 5 de Julho de 2021. Nenhuma data foi estabelecida para audiência. Aos finais de 2021, o governo emitiu uma declaração segundo a qual, "lamentavelmente, a política do EPUL será implementada no ano académico 2021/2022 apenas nas mesmas 150 escolas do ano académico pretendente."

**24.** Aisha Moshoeshoe, uma mulher transgênero e antes conhecida como Félix Caesar, é nacional de Sentsifia e renomada activista transgênero, que reside em Aseda. Nas últimas décadas, Aisha tem advogado pelo direito a não-discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero. Ela organizou e realizou um número de simpósios e aulas públicas em mais de 10 países Africanos. Na Sexta-feira, 16 de Julho de 2021, Aisha escreveu no seu Facebook, Twitter e Instagram o seguinte:

*“Me sinto entusiasmada. Adivinhem? Brevemente, irei lançar o Centro para direitos das Minorias Sexuais. Viva! Um novo alvorecer para a comunidade gay, lésbicas, transgênero em Sentsifia. Farei o que for para defender a causa gay, lesbica, ou transgênero em Sentsifia. Temos de invadir suas consciências para aceitarem-nos. Eu não cederei, mas a luta prevalecerá!*”

*Assinado*

*Your Babe\_MaMa LGBTIQ+*

*AishaMoshoeshoe @unapologetictransgender”.*

**25.** Uma quinzena após, Aish assegurou uma sala de conferência no Kesewaa Executive Lodge e realizou uma reunião de planificação fechada para quinze membros da comunidade LGBTIQ + em Sentsifia. Baseado nos resultados da reunião, Aisha financiou campanhas publicitárias televisivas nas maiores estações televisivas em Sentsifia retratando as vantagens de leis progressivas pro-LGBTIQ, políticas governamentais e decisões judiciais em outros países Africanos como Angola, Botswana, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gabão, Malawi, Moçambique, Seychelles, e África do Sul. As campanhas publicitárias advogam a abolição da Lei das Ofensas Contra-Natura. Aisha adquiriu um escritório permanente em Aseda e atribuiu o nome de espaço Centro para os Direitos das Minorias Sexuais (CDMS espaço). O escritório do CDMS foi adornado com cores da Associação Internacional de Gays e Lésbicas (AIGL). Um artigo de jornal reportou que cerca de 120 pessoas - maioritariamente jovens de idade média de 20 anos - visitaram o escritório da CDMS. Em resposta a esta reportagem, líderes religiosos levantaram preocupações sobre os impactos das actividades de Aisha sobre os jovens e crianças. Muitos parentes que censuraram a campanha de Aisha marcaram-na como

“Agente do Mundo Negro” e chamaram a intervenção do governo. A 3 de Dezembro de 2021, durante uma conferência de imprensa, o Ministro da Infância e Assuntos Religiosos, Kwame Brukusu, disse: “Nós não sentaremos enquanto nossos valores desaparecem. O activismo gay da IAsh deve ser domesticado a todos os custos. Eu vos garanto.” Ele também indicou a intenção do Governo de fechar o CDHS.

- 26.** Em Março de 2022, Kwame Brukusu introduziu a Proposta de Lei sobre Identidade Sexual Adequada ao Parlamento de Sentsifia. O Proposta de Lei, se adoptada, proibirá o activismo LGBTIQ+ e criminalizará quem publicamente se identificar como pessoa gay, lésbica, bisexual ou transgênero. A Proposta de Lei esta pendente no Parlamento. No momento, Aisha recorreu ao Departamento de Acção Social e Desenvolvimento para Registrar a CDMS a luz a Lei de Registos de ONGs. Com o apoio de ADHGo, todos os documentos exigidos pela legislação foram submetidos. Entre os documentos submetidos inclui o Constituicao do CDMS, que estabelece seus objetivos, tais como: “o CDMS visa trabalhar para prevenir e erradicar a homofobia, lesbofobia e transfobia na sociedade Sentsifiana, e a protecção de todos os direitos de pessoas LGBT, em particular, suas direitos à saúde, e de ser livre de violência, em Sentsifia e além .” O Departamento, rejeitou fundamentando que os objetivos do CDMS não estão em harmonia com a Constituição de Sentsifia. ADHGo apoiou o CDMS a recorrer da decisão do Departamento ao Tribunal Superior de Aseda. O Tribunal Superior rejeitou a petição de Aisha, relevando os fundamentos do Departamento. Em recurso, o Tribunal de Recurso reafirmou a decisão do Tribunal Superior. Aisha recorreu ao Tribunal Supremo. A 5 de Junho de 2022, o Tribunal Supremo considerou que a recusa do Departamento em registrar o CDMS era justificado à luz da Constituição de 1992 e da Lei das Ofensas Contra-Natura.
- 27.** A 5 de Maio de 2023, ADHGo submeteu uma petição ao Tribunal Africano de Direitos do Homem e dos Povos pedido o seguinte :
- (a) Sentsifia violou a Carta Africana e outros instrumentos de direitos humanos nao garantindo que o Senhor Putin Yeungo seja responsabilizado pela mineracao ilegal e o Senhor Nsana Adongo por corrupcao.

- (b) Sentsifia violou a Carta Africana e outros instrumentos de direitos humanos relevantes no tratamento dados às crianças e aos 20 membros seniores da ADHGo na A Vila .
- (c) Sentsifia violou a Carta Africana e outros instrumentos de direitos humanos relevantes pela sua decisão de implementar a política EPUL a apenas 150 escolas menos dotadas.
- (d) Sentsifia violou a Carta Africana e outros instrumentos de direitos humanos relevantes recusando o registro do CDMS à luz da lei de Registros de ONGs..

**28.** A instância foi estabelecida, com base em urgência, para audiência em Setembro de 2023. Prepare suas alegações escritas em nome da ADHGo e do Estado de Sentsifia. Em cada uma, trata das questões de jurisdição, méritos e reparação dos pedidos (a) a (d) acima.

## Anexo I

### Excertos da Legislação relevantes de Sentsifia

#### A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SENTSIFIA DE 1992

11. Nenhuma pessoa deve ser discriminada em funcoa do sexo, raça, cor, origem etnica, tribo, nascimento, crenças ou religião, posição social ou económica, ou opinião política.

#### *Protecção de Direitos pelos Tribunais*

33. (1) Sempre que uma pessoa alegue que uma disposição sobre direitos humanos e liberdades fundamentais desta Constituição foram, ou estão a ser, ou é susceptível de ser violado relativamente à sua pessoa, pode, sem prejuízo de outra ação legalmente disponível, recorrer ao Tribunal Superior para obter reparação.
- (2) O Tribunal Superior poderá, ao abrigo do número (1) deste artigo, emitir recomendações e ordens que considerar apropriadas para fins de assegurar a aplicação de qualquer direito humanos e liberdade fundamental e protecção à pessoa que é titular.

\*\*\*\*\*

(5) Os direitos e garantias relativas aos direitos humanos e liberdades fundamentais especificamente mencionados nesta Carta não excluem outros não especificamente mencionados que são considerados inerentes numa democracia e necessários para assegurar as liberdade e dignidade humana.

#### *Objetivos Culturais*

75. (1) O Estado assegura o desenvolvimento de línguas Sentsifianas, e orgulha-se da cultura e dos valores tradicionais de Sentsifia; e em particular, que os costumes e

valores culturais apropriados sejam desenvolvidos como parte integrante de toda a sociedade Sentsifiana.

## **LEI DA CRIANÇA DE 2004 (LEI 650)**

### *PARTE I – Direitos da Criança e Obrigações Parentais*

1. Para os propósitos desta Lei, criança é toda pessoa com idade inferior a dezoito anos..
  
2. (1) O melhor interesse da criança deve prevalecer sobre qualquer outra questão relativa à criança.  
  
(2) O melhor interesse da criança deve ser considerado primário em qualquer tribunal, pessoa, instituição ou outro órgão em qualquer questão envolvendo uma criança.
  
3. Nenhuma pessoa deve discriminar uma criança com base no seu gênero, raça, idade, religião, deficiência, estado de saúde, costume, origem étnica, origem rural ou urbana, nascimento, ou outro estado sócio-econômico ou porque a criança é refugiada.

\*\*\*\*\*

10. Nenhuma pessoa deve recusar a uma criança o direito de viver com seus parentes e família e de crescer um ambiente cuidador e pacífico a menos que seja provado em Tribunal que viver com seus parentes poderá
  - (a) criar danos nefastos significativos a criança; ou
  - (b) sujeitar a criança a sérios abusos; ou
  - (c) não ser do melhor interesse da criança.

\*\*\*\*\*

12. Uma criança encontrada não acompanhada, deve ser recolhida aos cuidados do Governo até que seja unida aos seus parentes ou outro membro da família responsável.

## **LEI DAS INFRAÇÕES CRIMINAIS DE 1970 (LEI 92)**

\*\*\*\*\*

### *Uso Indevido da Função Pública*

179. Qualquer pessoa que—

- (a) Enquanto for titular de cargo público corruptamente ou desonestamente abusar do ofício para benefícios privados ; ou
- (b) não sendo titular de cargo público agir ou ter sido encontrado agindo em colaboração com uma pessoas titular de cargo público para o último corruptamente ou desonestamente abusar de cargo para benefícios privados

comete uma infração e é passível de condenação a uma multa não inferior a SED\$5 milhões ou pena de prisão não superior a dez anos ou ambos .

180. Um cargo público é corruptamente ou desonestamente usado para benefícios privados se o titular do cargo directamente ou indirectamente concordar ou permitir que sua conduta como titular seja influenciada por presentes, promessas, ou expectativa de receber qualquer consideração válida a sua pessoa, ou a outra pessoa, de qualquer pessoa.

## **LEI DE REGISTRO DAS ONG DE 1995 (LEI 399)**

\*\*\*\*\*

9. (1) Nenhuma ONG existente antes ou depois da introdução desta Lei deve operar sem certificado de registro.

(2) A menos que o contrário seja previsto, uma ONG deve, após pedido ao Departamento de Acção Social e Desenvolvimento ser registrada e ser emitido um certificado.

**10.** (1) Um certificado de registro deve ser atribuído sob pedido assinado de dez pessoas qualificadas para membros. O pedido deve ser acompanhado de três cópias do Acto de Constituição da ONG. O Acto de Constituição das ONGs não devem violar as Leis Sentsifianas.

(2) Depois de dois meses após a submissão do pedido, o Director Geral do Departamento (i) deve considerar o pedido e demais informações fornecidas pelos requerentes; e (ii) se satisfeitos os requisitos para registro, deve registrar os requerentes introduzindo o nome da ONG nos registros.

### **PROPOSTA DE LEI DA IDENTIDADE SEXUAL DE 2022**

**17.** (1) Qualquer pessoa que apoie, facilite, encoraje ou promova actividades LGBTQ+ comete uma infração punível com pena de prisão não inferior a dez anos e não superior a quinze anos.

(2) Qualquer pessoa que publicamente se indetifique como lésbica, gay, bissexual, transgênera comete uma infração punível com pena de prisão nao inferior a vinte anos.

### **LEO DO GABINETE DO PROCURADOR ESPECIAL DE 2021 (LEI 1015)**

\*\*\*\*\*

**2.** O Presidente nomeia o Director do Gabinete entre os candidatos qualificados.

...

**5.** São competências do Gabinete

- (a) investigar e introduzir acção de casos de alegada ou suspeitas de corrupção ou infrações conexas a corrupção ;
- (b) investigar a introduzir acção sobre alegações de corrupção, e infrações conexas ao abrigo da Lei de Infrações Criminais de 1970 (Lei 92) envolvendo titulares de cargos públicos, pessoas politicamente expostas e pessoas do sector privado envolvidos com a comissão das infrações;
- (c) investigar e introduzi acção de alegada ou suspeitas de corrupção ou infracções conexas à corrupção envolvendo titulares de cargo públicos, pessoas politicamente expostas, pessoas privadas envolvidas no cometimento das infrações ao abrigo de qualquer legislação relevante; e
- (d) recuperar e gerir processos de corrupção.

### **LEI DE IMPOSIÇÃO DE RESTRIÇÕES DE 2015 (LEI 759)**

\*\*\*\*\*

- 41.** (1) O Presidente pode, após parecer de pessoas e órgãos relevantes, por um Instrumento Executivo, impor restrições quando tais restrições
- (a) for razoavelmente exigível no interesse da defesa, segurança pública, saúde pública, ou gestão de serviços essenciais ;
  - (b) for razoavelmente exigível para o movimento ou residencia em Sentsifia de uma pessoa ou generalidade de pessoas ou qualquer classe de pessoas;
  - (c) for exigível a restrição de liberdade de entrada em Sentsifia ou movimento dentro de Sentsifia, de uma pessoa que nao e cidadã de Sentsifia; or
  - (d) For razoavelmente exigível para fins de salvaguarda das pessoas de Sentsifia contra propaganda de doutrinas que exibem ou encorajem desrespeito pela nacionalidade de Sentsifia, símbolos e emblemas nacionais ou incitar ódio contra membros da comunidade.
- (2) A imposição de restrições à luz do número (1) deve ser razoavelmente justificável de acordo com o espírito da Constituição.

## LEI SOBRE MINERAIS E MINERAÇÃO DE 2002 (LEI 589)

\*\*\*\*\*

### *Mineração de Pequena - Escala*

- 82.** (1) Sem prejuízo do disposto ao contrário, nenhuma pessoa deve entreter operações mineiras de pequena escala a menos que exista a este respeito uma licença de operação atribuída pelo Ministério de Minas ou por qualquer ofício autorizado do Ministério.
- (2) Qualquer pessoa que, sem licença atribuída pela Comissão de Minerais de Sentsifia, entretenha operações mineiras em pequena escala contrária ao número (1) comete uma infração punível com multa de um mínimo de SED\$ 2 milhões ou pena de prisão não superior a três anos ou ambos.